



# Município de Afonso Cunha

# DIÁRIO OFICIAL



## Poder Executivo

EDIÇÃO: Nº 118, AFONSO CUNHA/MA – QUINTA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

### DECRETO MUNICIPAL Nº 029, DE 09 DE DEZEMBRO 2021.

**DECRETA FERIADO MUNICIPAL EM AFONSO CUNHA/MA, O DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2021, DIA DE SANTA LUZIA, PADROEIRA DA CIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA, ESTADO DO MARANHÃO, Arquimedes Américo Bacelar**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

**CONSIDERANDO** a festividade religiosa e a forte devoção popular rendida à Santa Luzia, padroeira do município.

#### DECRETA

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso III, no Artigo 65, da Lei Orgânica do Município de Afonso Cunha, Estado do Maranhão.

Art. 1º- Fica decretado Feriado Municipal em Afonso Cunha/MA, o dia **13 dezembro de 2021, segunda-feira**.

Art.2º -Excluem-se do disposto neste decreto, as atividades consideradas essenciais e indispensáveis ao serviço público municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA, ESTADO DO MARANHÃO, em 09 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**ARQUIMEDES AMÉRICO BACELAR**

**Prefeito Municipal**

### EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2021, PARTES: MUNICIPIO DE AFONSO CUNHA – MA através da PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA E A EMPRESA C C COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL REALIZAÇÃO DE EVENTOS PRESENCIAIS E ON-LINE, LIVES, CERIMONIAIS E FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. DATA DA ASSINATURA: 03/12/2021. BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, Nº 10.520/02 e Processo Administrativo nº 035/2021. VALOR TOTAL: R\$ 219.685,00 (duzentos e dezenove mil, seiscentos e oitenta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 021002 \_ GABINETE DO PREFEITO. 13.392.0008.2040 MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES RELIGIOSAS. 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. FONTE DE RECURSO: R.PRÓPRIOS. FPM, ICMS, DEMAIS TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS, CONVÊNIOS FEDERAIS E ESTADUAIS, EMENDAS FEDERAIS E ESTADUAIS, CONVÊNIO COM A SEC.ESTADUAL DA CULTURA\_MA. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO. ASSINAM: ARQUIMEDES AMÉRICO BACELAR – PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA e CLISTENES COELHO SANTOS DE SOUZA – pela empresa contratada. Publique-se ARQUIMEDS AMÉRICO BACELAR. Ordenador de Despesas.